



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 008/2018**

João Pessoa, 12 de janeiro 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda,

**CONSIDERANDO** que a correição ordinária na Vara do Trabalho de Patos, encontra-se agendada para o período de 22 a 23.01.2018, conforme estabelece o calendário de correições ordinárias das Unidades Judiciárias de 1<sup>o</sup> grau do TRT da 13ª Região (ATO TRT SCR 001/2018);

**CONSIDERANDO** que a urgência e a imperiosa necessidade de serviço justifica a adoção do disposto no art. 21 inciso IX do Regimento Interno;

### **R E S O L V E**

Interromper, ad referendum do e. Tribunal Pleno, a partir do dia 22.01.2018, as férias do Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n. 103.147.770), Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, referentes ao 1<sup>o</sup> período do exercício de 2018, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 08.01 a 06.02.2018, restando-lhe um saldo de 16 (dezesesseis) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente